



QUARTO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº87/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 7199/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRª SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA, BRASILEIRA, VIÚVA, PROFESSORA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2923812, IFP/RJ E CPF Nº 000.518.307-36, RESIDENTE NA AVENIDA MÁRIO THEOPHILO GUERRA, Nº 150, QUADRA 3, LOTE 20, NOVA SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A FIRMA SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE SOCIAL À RUA NADIR LIMA, Nº 190 SOBRADO, BAIRRO PRAIA DO IMPERADOR, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.372.607/0001-78, REPRESENTADA LEGALMENTE PELO SENHOR SANDER SILVA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 10284241-6 IFP/RJ, E DO CPF SOB O Nº 077.264.557-48, ORA DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a reforma da Escola Municipal Professora Dulcinda Jotta Mendes, situada no bairro São João, nesta cidade, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo e demais anexos partes integrantes do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – Fica retificado o valor do Terceiro Termo Aditivo passando a contar-se a seguinte redação: O valor estimado do contrato passa de R\$ 1.288.506,99 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos), para o valor de R\$ 1.288.668,94 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor acrescido de R\$ 65.137,34 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de acréscimo de 6,42%, sendo o valor suprimido de R\$ 64.975,39 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) correspondente ao percentual aproximado de supressão de 6,41%, consoante planilhas em anexo e com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c art. 65 §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas em anexo.



CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

São Pedro da Aldeia, 01 de dezembro de 2023.

Sheila de Moraes Santos Atalla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Secretária Municipal de Educação

Sheila de Moraes Santos Atalla

CONTRATANTE

Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação

Mat. 37.972-PMSPA

Sander Silva de Araújo

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representado pelo Senhor

Sander Silva de Araújo

CONTRATADA

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Sander Silva de Araújo

Sócio-Administrador

CPF 077.254.557-48

TESTEMUNHAS:

Raquel Ane Araújo

Engenheira Civil

CREA-RJ 2020103094

mat.: 29017

Mathius Dias Leite

CREA 2022107782

Matr.: 46710



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
 São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SEMED

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 4º RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2099/14

Folha nº 1548

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPH FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		UN	QUANTIDADE
11.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS						
11.9	18.009.0073-0	18.009.0073-A	TORNEIRA PARA COZINHA, COM MISTURADOR, TIPO PAREDE, COM AREJADOR E TUBO MÓVEL, 1258 OU SIMILAR, DE APROXIMADAMENTE 12" X 25CM, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO		UND	2,00
CONTRATO						
COZINHA			QTD		TOTAL	= 2,00 und
			2,00 und			
4º RERRATIFICAÇÃO						
COZINHA			QTD		TOTAL APOS RERRAR	= 4,00 und
			4,00 und			
JUSTIFICATIVA: QUANTIDADE CORRIGIDA PARA A QUANTIDADE DE PIAS EXISTENTES						
11.11	18.091.0051-0	18.091.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		M2	1,86
CONTRATO						
SANIT./VEST. FEM			LARGURA	COMPRIMENTO	UND	= 0,93 und
			0,50 m	x 1,85 m	x 1,00 und	
SANIT./VEST. MASC			0,50 m	x 1,85 m	x 1,00 und	= 0,93 und
						TOTAL = 1,86 und
4º RERRATIFICAÇÃO						
SANIT./VEST. FEM			LARGURA	COMPRIMENTO	UND	= 0,93 und
			0,50 m	x 1,85 m	x 1,00 und	
SANIT./VEST. MASC			0,50 m	x 1,85 m	x 1,00 und	= 0,93 und
COZINHA			0,50 m	x 2,00 m	x 3,00 und	= 3,00 und
						TOTAL APOS RERRAR = 4,86 und
JUSTIFICATIVA: FORAM SUBSTITUÍDAS AS BANCADAS DE ARDOSIA POIS NÃO ATENDEM AS ORIENTAÇÕES DO FNDE/MEC E DA NUTRIÇÃO SEMED						
11.18	15.036.0037-0	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		M	10,00
CONTRATO						
CHUVEIROS			QTD	ALTURA DA INSTALAÇÃO	COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO	TUBULAÇÃO FORNECIDA NAS INSTALAÇÕES
			4,00 und	2,20 m		20,00 m
LAVATÓRIOS			9,00 und	0,58 m		27,00 m
VASO SANITÁRIO			16,00 und	0,58 m	10,00 m	32,00 m
					= 10,00m	= 79,00m
						TOTAL = 10,00m
OBS: OS ITENS DE INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, POSSUEM UMA METRAGEM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FOI ADICIONADO APENAS O NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAR A METRAGEM DA TUBULAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.						
4º RERRATIFICAÇÃO						
CHUVEIROS			QTD	ALTURA DA INSTALAÇÃO	COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO	TUBULAÇÃO FORNECIDA NAS INSTALAÇÕES
			4,00 und	2,20 m		20,00 m
LAVATÓRIOS			9,00 und	0,58 m		27,00 m
VASO SANITÁRIO			16,00 und	0,58 m	10,00 m	32,00 m
					= 10,00m	= 79,00m
COZINHA E REFEITÓRIO			20,00 m			
ÁREA DE SERVIÇO			5,00 m			
						TOTAL APOS RERRAR = 35,00m
JUSTIFICATIVA: TUBOS NECESSÁRIOS PARA TOTAL INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA FRIA						
11.19	15.045.0110-0	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"		M	62,30
CONTRATO						
CHUVEIROS			ALTURA DA INSTALAÇÃO			
LAVATÓRIOS						
VASO SANITÁRIO						
COMPRIMENTO DO RASGO VERTICAL E HORIZONTAL			62,30 m			TOTAL = 62,30m
4º RERRATIFICAÇÃO						
CHUVEIROS			ALTURA DA INSTALAÇÃO			
LAVATÓRIOS						
VASO SANITÁRIO						
COMPRIMENTO DO RASGO VERTICAL E HORIZONTAL			62,30 m			
RASGO PARA AS TORNEIRAS DA COZINHA E REFEITÓRIO			20,00 m			
RASGO PARA AS TORNEIRAS DA ÁREA DE SERVIÇO			5,00 m			
						TOTAL APOS RERRAR = 87,30m
JUSTIFICATIVA: ITEM NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA FRIA (ITEM 11.19)						
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
CAIXA, RALOS E GRELHAS						

SR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LT.L
 Sander Silva de Araujo
 Sócio-Administrador
 CPF 077.54.57.69

Ricardo Maciel
 SEMED
 Mat: 20.006

Marcio A. L. Vasconcelos
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A31985-6 - Mat. 39.301



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SEMED

MEMORIA DE CALCULO - 4º RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2199/21

Folha nº 1549

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO: EM 01/01/2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
11.21	15.004.0181-0	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC (100 X 100) X 50MM, EM PAVIMENTO TÉRREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00

CONTRATO

BANH. SALA DOS PROFESSORES	1,00 und	= 1,00 und
BANH. DIRETORIA	1,00 und	= 1,00 und
SANIT./VEST. FEM	2,00 und	= 2,00 und
SANIT./VEST. MASC	2,00 und	= 2,00 und
TOTAL		= 6,00 und

OBS: QUANDO O QUANTITATIVO FOR DE 1 UNIDADE, SERÁ INSTALADO UM RALO ABAIXO DA PIA.
OBS: QUANDO O QUANTITATIVO FOR DE 2 UNIDADES, SERÁ INSTALADO UM RALO ABAIXO DA PIA E OUTRO PRÓXIMO AO CHUVEIRO.

4º RERRATIFICAÇÃO

BANH. SALA DOS PROFESSORES	1,00 und	= 1,00 und
DIRETORIA	1,00 und	= 1,00 und
SANIT./VEST. FEM	2,00 und	= 2,00 und
SANIT./VEST. MASC	2,00 und	= 2,00 und
COZINHA	2,00 und	= 2,00 und
REFEITÓRIO	2,00 und	= 2,00 und
TOTAL APÓS RERRAR		= 10,00 und

JUSTIFICATIVA: RALOS NECESSÁRIOS PARA DRENAGEM DA ÁGUA NA COZINHA E REFEITÓRIO

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	M	QUANTIDADE
11.27	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00

CONTRATO

TUB. DA C.I. ESGOTO ATÉ A FOSSA	20,00 m	
TUB. DA C.I. ÁGUA CINZA ATÉ O SUMIDOURO	20,00 m	
VASO SANITÁRIO	10,00 m	
DRENAGEM	20,00 m	
TOTAL	= 70,00m	

4º RERRATIFICAÇÃO

TUB. DA C.I. ESGOTO ATÉ A FOSSA	20,00 m	
TUB. DA C.I. ÁGUA CINZA ATÉ O SUMIDOURO	20,00 m	
VASO SANITÁRIO	10,00 m	
DRENAGEM	20,00 m	
TOTAL	= 70,00m	
DRENO DA COZINHA	= 12,00m	
DRENO DO REFEITÓRIO	= 6,00m	
TOTAL APÓS RERRAR		= 88,00m

JUSTIFICATIVA: TUBOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS DRENOS NA COZINHA E REFEITÓRIO

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	M	QUANTIDADE
11.28	15.045.0116-0	15.045.0116-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1,14" A 2"	M	38,50

CONTRATO

32MM A 50MM		
COMPRIMENTO DO RASGO HORIZONTAL	38,50 m	
TOTAL		= 38,50m

4º RERRATIFICAÇÃO

32MM A 50MM		
COMPRIMENTO DO RASGO HORIZONTAL	38,50 m	
RASGO PARA O DRENO DA COZINHA	12,00 m	
RASGO PARA O DRENO DO REFEITÓRIO	6,00 m	
TOTAL APÓS RERRAR		= 56,50m

JUSTIFICATIVA: RASGO PARA EXECUÇÃO DOS DRENOS (ITEM 11.27)

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. GERAL
14.1	13.301.0140-0	13.301.0140-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 8CM	M2	1.156,84

CONTRATADO

QUADRA	LARGURA 3,42 m 18,45 m	COMPRIMENTO x 30,45 m x 1,00 m	= 104,14 m² = 18,45 m²
TOTAL CONTRATADO			= 122,59 m²

OBS: ÁREA EM FRENTE AS ARQUIBANCADAS
ACRÉSCIMO

Salas de Aula, Secretaria, Diretoria, Corredores e Pátio Externo

1º RERRATIFICAÇÃO

QUADRA	LARGURA 3,42 m 18,45 m	COMPRIMENTO x 30,45 m x 1,00 m	= 104,14 m² = 18,45 m²
TOTAL CONTRATADO			= 122,59 m²

OBS: ÁREA EM FRENTE AS ARQUIBANCADAS

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sandra Silveira de Araujo
Sócio-Administrador

Ricardo Afonso
SEMED
Mat.: 29.000

Marcio A. L. Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista
CAU: A31985-6 - Mat. 39.301



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
SEMED

Processo nº 21901/21
Folha nº 1550
Ass.: *[assinatura]*

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 4º RERRATIFICAÇÃO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	
ACRÉSCIMO					TOTAL ACRÉSCIMO	= 1.034,25 m²
Salas de Aula, Secretaria, Diretoria, Corredores e Pátio Externo						
1º RERRATIFICAÇÃO					TOTAL 1º RERRATIFICAÇÃO	= 1.156,84 m²

3º RERRATIFICAÇÃO					TOTAL APOS RERRAR	= 1.285,10 m²
COZINHA E REFEITÓRIO	=		70,00 m²			
PALCO	=		35,24 m²			
VARANDA	=		23,02 m²			

JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO FOI ADEQUADO EM CONSONÂNCIA COM A REALIDADE DO LOCAL, ITEM NECESSÁRIO PARA ASSENTE DOS PISOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA.

14.5	13.330.0050-0	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILOS CERÂMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-V, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1.006,81
------	---------------	---------------	---	----	----------

CONTRATADO						
		ÁREA				
DEPÓSITO - QUADRA		4,14 m²			= 4,14 m²	
ALMOXARIFADO		12,30 m²			= 12,30 m²	
ENTRADA 01		67,57 m²			= 67,57 m²	
PÁTIO COBERTO		191,14 m²			= 191,14 m²	
ENTRADA 02		24,88 m²			= 24,88 m²	
CIRCULAÇÃO		127,90 m²			= 127,90 m²	
CIRCULAÇÃO		128,88 m²			= 128,88 m²	
TOTAL CONTRATADO					= 556,81 m²	
ACRÉSCIMO					TOTAL ACRÉSCIMO	= 450,00 m²
1º RERRATIFICAÇÃO					TOTAL	= 1.006,81 m²

3º RERRATIFICAÇÃO						
		ÁREA				
DEPÓSITO - QUADRA		4,14 m²			= 4,14 m²	
ALMOXARIFADO		12,30 m²			= 12,30 m²	
ENTRADA 01		67,57 m²			= 67,57 m²	
PÁTIO COBERTO		191,14 m²			= 191,14 m²	
ENTRADA 02		24,88 m²			= 24,88 m²	
CIRCULAÇÃO		127,90 m²			= 127,90 m²	
CIRCULAÇÃO		128,88 m²			= 128,88 m²	
TOTAL CONTRATADO					= 556,81 m²	
ACRÉSCIMO					TOTAL ACRÉSCIMO	= 450,00 m²
1º RERRATIFICAÇÃO					TOTAL	= 1.006,81 m²

3º RERRATIFICAÇÃO					TOTAL APOS RERRAR	878,55 m²
COZINHA E REFEITÓRIO			-70,00 m²			
PALCO			-35,24 m²			
VARANDA			-23,02 m²			

JUSTIFICATIVA: PISOS DA COZINHA, REFEITÓRIO, PALCO E VARANDA FORAM ASSENTADOS PORCELANATO CONFORME ITEM NOVO 13.7

14.6	13.365.0175-0	13.305.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, 2CM DE ESPESURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	5,80
------	---------------	---------------	---	---	------

CONTRATADO					
		COMPRIMENTO	QUANTIDADE		
BANH. DIRETORIA		0,60 m	x 1,00 und		= 0,60 m
COPA		0,60 m	x 1,00 und		= 0,60 m
SANIT. FEM		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
SANIT. MASC.		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
DESPENSA		0,60 m	x 1,00 und		= 0,60 m
SANIT. / VEST. FEM - QUADRA		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
SANIT. / VEST. MASC. - QUADRA		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
DEPÓSITO - QUADRA		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
TOTAL					= 5,80 m

4º RERRATIFICAÇÃO					
		COMPRIMENTO	QUANTIDADE		
BANH. DIRETORIA		0,60 m	x 1,00 und		= 0,60 m
COPA		0,60 m	x 1,00 und		= 0,60 m
SANIT. FEM		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
SANIT. MASC.		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
DESPENSA		0,60 m	x 1,00 und		= 0,60 m
SANIT. / VEST. FEM - QUADRA		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
SANIT. / VEST. MASC. - QUADRA		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
DEPÓSITO - QUADRA		0,80 m	x 1,00 und		= 0,80 m
COZINHA E REFEITÓRIO		6,00 m	x 1,00 und		= 6,00 m
TOTAL APOS RERRAR					= 11,80 m

JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO FOI ADEQUADO EM CONSONÂNCIA COM A REALIDADE DO LOCAL

[assinatura]
Ricardo Maciel
SEMED
Mat.: 29.006

[assinatura]
Marcio A. L. Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista
CAL: A31985-6 - Mat. 39.301

SIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Sander Silva de Araujo
Socio-Administrador
CPF 077.294.557-40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
SEMED
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Processo nº 2199121

Folha nº 1551

Ass.: *[assinatura]*

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 4º RERRATIFICAÇÃO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADO					
17.0				UN	QUANT. GERAL
17.1	01.005.0003-0	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	576,48
CONTRATADO					
COMPRIMENTO 50,48 m LARGURA x 11,42 m				TOTAL	= 576,48 m²
4º RERRATIFICAÇÃO					
COMPRIMENTO 0,00 m LARGURA x 0,00 m				TOTAL AÓS RERRAR	= 0,00 m²
OBS: ITEM SUPRIMIDO DEVIDO A INSTABILIDADE DO SOLO, NÃO SENDO POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA MACRO ESTIMADA, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATADA FL. 1.433					
17.2	09.010.0002-0	09.010.0002-A	CORDÕES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM SEÇÃO DE 6 X 25CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	100,96
CONTRATADO					
COMPRIMENTO 50,48 m +50,48 m				TOTAL	= 100,96 m
4º RERRATIFICAÇÃO					
COMPRIMENTO 0,00 m +0,00 m				TOTAL AÓS RERRAR	= 0,00 m
OBS: ITEM SUPRIMIDO DEVIDO A INSTABILIDADE DO SOLO, NÃO SENDO POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA MACRO ESTIMADA, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATADA FL. 1.433					
17.3	09.009.0003-0	09.009.0003-A	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE SAIBRO ARENOSO, EM CAMADAS DE 10CM, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	M2	576,48
CONTRATADO					
COMPRIMENTO 50,48 m LARGURA x 11,42 m				TOTAL	= 576,48 m²
4º RERRATIFICAÇÃO					
COMPRIMENTO 0,00 m LARGURA x 0,00 m				TOTAL AÓS RERRAR	= 0,00 m²
OBS: ITEM SUPRIMIDO DEVIDO A INSTABILIDADE DO SOLO, NÃO SENDO POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA MACRO ESTIMADA, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATADA FL. 1.433					
17.4	09.020.0008-0	09.020.0008-A	PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, COM ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRÉ-FABRICADOS, COR NATURAL, COM ESPESURA DE 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM AS JUNTAS TOMADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4 E/OU COM PEDRISCO E ASFALTO, EXCLUSIVE O PREPARO DO TERRENO, MAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	576,48
CONTRATADO					
COMPRIMENTO 50,48 m LARGURA x 11,42 m				TOTAL	= 576,48 m²
4º RERRATIFICAÇÃO					
COMPRIMENTO 0,00 m LARGURA x 0,00 m				TOTAL AÓS RERRAR	= 0,00 m²
OBS: ITEM SUPRIMIDO DEVIDO A INSTABILIDADE DO SOLO, NÃO SENDO POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA MACRO ESTIMADA, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATADA FL. 1.433					
PAISAGISMO					
18.0				UN	QUANT. GERAL
18.1	09.005.0003-0	09.005.0003-A	REVOLVIMENTO DO SOLO ATÉ 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	16,80
CONTRATADO					
PENTA LACEOLATA 3,00 m x 1,40 m QTD x 4,00 und				TOTAL	= 16,80m²
OBS: ESCAVAÇÃO DO SOLO ESTÁ NA MACRO DE MOVIMENTO DE TERRA NO ITEM 03.001.0001. OBS: NESTE ITEM DE REVOLVIMENTO ESTÁ SENDO CONSIDERANDO A INCORPORAÇÃO DE ADUBO AO SOLO					
4º RERRATIFICAÇÃO					
PENTA LACEOLATA 3,00 m x 1,40 m QTD x 0,00 und				TOTAL AÓS RERRAR	= 0,00m²
OBS: A ESCAVAÇÃO DO SOLO ESTÁ NA MACRO DE MOVIMENTO DE TERRA NO ITEM 03.001.0001. OBS: NESTE ITEM DE REVOLVIMENTO ESTÁ SENDO CONSIDERANDO A INCORPORAÇÃO DE ADUBO AO SOLO					
18.2	22.020.0090-0	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 20X20X20CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO CACTÁCEAS EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UND	4,00
CONTRATADO					
AGAVE ANGUSTIFOLIA (Piteira Do Caribe) QTD 4,00 und				TOTAL	4,00 und
4º RERRATIFICAÇÃO					
AGAVE ANGUSTIFOLIA (Piteira Do Caribe) QTD 0,00 und				TOTAL AÓS RERRAR	= 0,00 und
18.3	22.020.0090-0	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UND	3,00
CONTRATADO					
PALMEIRA PHOENIX ROEBELII (Tamarreira Anã) QTD 3,00 und				TOTAL	= 3,00m²
4º RERRATIFICAÇÃO					
PALMEIRA PHOENIX ROEBELII (Tamarreira Anã) QTD 0,00 und				TOTAL AÓS RERRAR	= 0,00m²
18.4	09.005.0020-0	09.005.0020-A	ADUBO ORGÂNICO (ESTERCO DE GADO). FORNECIMENTO	M3	2,80
CONTRATADO					
PENTA LACEOLATA 4,30m² x 0,15 m QTD x 4,00 und = 2,58m²					
AGAVE ANGUSTIFOLIA (Piteira Do Caribe) 0,04m² x 0,20 m QTD x 4,00 und = 0,03m²					

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Sander Silva de Araujo

Ricardo Mesquita
SEMED
Mat.: 29.009

Marcio A. L. Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista
CAU: A31985-6 - Mat. 39.301



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
SEMED

MEMORIA DE CALCULO - 4º RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 1109101
Folha nº 1552

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAP/FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			UN	QUANTIDADE
			0,16m²	x 0,40 m	x 3,00 und		= 0,19m² = 2,80m²
TOTAL							
4º RERRATIFICAÇÃO							
			ÁREA	PROFUNDIDADE	QTD		
			4,30m²	x 0,15 m	x 0,00 und		= 0,00m²
			0,04m²	x 0,20 m	x 0,00 und		= 0,00m²
			0,16m²	x 0,40 m	x 0,00 und		= 0,00m²
TOTAL APOS RERRAR =							= 0,00m²
18.5	09.003.0074-0	09.003.0074-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE 1,00M, PALMEIRA PHOENIX ROEBELENI (TAMAREIRA ANÃ), FORNECIMENTO			UND	3,00
CONTRATADO							
JARDIM CENTRAL			QTD	3,00 und			TOTAL = 3und
4º RERRATIFICAÇÃO							
JARDIM CENTRAL			QTD	0,00 und			TOTAL APOS RERRAR = = 0und
18.6	98516	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018			UND	3,00
CONTRATADO							
PALMEIRA PHOENIX ROEBELENI (Tamareira Anã)			QTD	3,00 und			TOTAL = 3,00 m
4º RERRATIFICAÇÃO							
PALMEIRA PHOENIX ROEBELENI (Tamareira Anã)			QTD	0,00 und			TOTAL APOS RERRAR = = 0,00 m
18.7	09.003.0028-0	09.003.0028-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,30 A 2,00)M, AGAVE ANGUSTIFOLIA (PITEIRA DO CARIBE) FORNECIMENTO			UND	4,00
CONTRATADO							
JARDINS DE CANTO			QTD	4,00 und			TOTAL = 4,00 m
4º RERRATIFICAÇÃO							
JARDINS DE CANTO			QTD	0,00 und			TOTAL APOS RERRAR = = 0,00 m
18.8	93510	93510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018			UND	4,00
CONTRATADO							
AGAVE ANGUSTIFOLIA (Piteira Do Caribe)			QTD	4,00 und			TOTAL = 4,00m²
4º RERRATIFICAÇÃO							
AGAVE ANGUSTIFOLIA (Piteira Do Caribe)			QTD	0,00 und			TOTAL APOS RERRAR = = 0,00m²
18.9	09.003.0176-0	09.003.0176-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,15 A 0,40)M, PENTA LACEOLATA (PENTA) CONSIDERANDO 16 MUDAS POR M². FORNECIMENTO			M2	16,80
CONTRATADO							
JARDINS DE CANTO			ÁREA	QTD	4,20m² x 4,00 und		TOTAL = 16,80m²
4º RERRATIFICAÇÃO							
JARDINS DE CANTO			ÁREA	QTD	4,20m² x 0,00 und		TOTAL APOS RERRAR = = 0,00m²
18.10	09.002.0021-0	09.002.0021-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 16 MUDAS/M², EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA			UND	16,80
CONTRATADO							
PENTA LACEOLATA			ÁREA	QTD	4,20m² x 4,00 und		TOTAL = 16,80m²
4º RERRATIFICAÇÃO							
PENTA LACEOLATA			ÁREA	QTD	4,20m² x 0,00 und		TOTAL APOS RERRAR = = 0,00m²
18.11	09.004.0020-0	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM, FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIÂMETRO EM AÇO REDONDO LISO DE 1/2", SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOS EM BARRA DE (1/2" X 3/8"), COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL, DISTANCIADOS DE 75CM, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M	87,94
CONTRATADO							
JARDINS DE CANTO			COMPRIMENTO	QTD	20,83 m x 2,00 und		= 41,66m
JARDINS DE CANTO			20,93 m	x 2,00 und			= 41,86m
JARDIM CENTRAL			4,42 m	x 1,00 und			= 4,42m
TOTAL							= 87,94m
4º RERRATIFICAÇÃO							
JARDINS DE CANTO			COMPRIMENTO	QTD	20,83 m x 2,00 und		= 0,00m
JARDINS DE CANTO			20,93 m	x 2,00 und			= 0,00m
JARDIM CENTRAL			4,42 m	x 1,00 und			= 0,00m
TOTAL APOS RERRAR =							= 0,00m
18.12	12.005.0010-0	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10 X 20 X 40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL			M2	17,58
CONTRATADO							
			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD		

SIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sander Silva de Araujo
Sócio-Administrador

Marcio A. L. Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista
CAU: A31985-6 - Mat. 39.301



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
SEMED

Processo nº 4199/21
Folha nº 1553
Ass: *[assinatura]*

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 4º RERRATIFICAÇÃO

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			UN	QUANTIDADE
JARDINS DE CANTO			20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 8,33m
JARDINS DE CANTO			20,93 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 8,37m
JARDIM CENTRAL			4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und		= 0,88m
TOTAL							= 17,58m

OBS: BLOCOS PARA O CHUMBAMENTO DA CERCA PROTETORA DO JARDIM

4º RERRATIFICAÇÃO							
			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD		
JARDINS DE CANTO			20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 0,00m
JARDINS DE CANTO			20,93 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 0,00m
JARDIM CENTRAL			4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und		= 0,00m
TOTAL APÓS RERRAR =							= 0,00m

OBS: BLOCOS PARA O CHUMBAMENTO DA CERCA PROTETORA DO JARDIM

18.13	11.003.0050-0	11.003.0050-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E A ALVENARIA	M2	17,58
-------	---------------	---------------	---	----	-------

CONTRATADO							
			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD		
JARDINS DE CANTO			20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 8,33m
JARDINS DE CANTO			20,93 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 8,37m
JARDIM CENTRAL			4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und		= 0,88m
TOTAL							= 17,58m

4º RERRATIFICAÇÃO							
			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD		
JARDINS DE CANTO			20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 0,00m
JARDINS DE CANTO			20,93 m	x 0,20 m	x 2,00 und		= 0,00m
JARDIM CENTRAL			4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und		= 0,00m
TOTAL APÓS RERRAR =							= 0,00m

18.14	09.013.0035-0	09.013.0035-A	RÉGUA DE MADEIRA APARELHADA PARA BANCOS DE JARDINS, COM SEÇÃO DE (5,5 X 3,75)CM E COMPRIMENTO DE 2M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PÉS DE FERRO FUNDIDO E PINTURA NA COR A SER INDICADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00
-------	---------------	---------------	--	-----	------

CONTRATADO							
JARDIM			2,00 und				TOTAL = 2und

4º RERRATIFICAÇÃO							
JARDIM			0,00 und				TOTAL APÓS RERRAR = 0und

18.15	09.026.0045-0	09.026.0045-A	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM AÇO E SOMBRIT, MODELO COMLURB. FORNECIMENTO	UND	4,00
-------	---------------	---------------	---	-----	------

CONTRATADO							
			4,00 und				TOTAL = 4und

4º RERRATIFICAÇÃO							
			0,00 und				TOTAL APÓS RERRAR = 0und

ITENS NOVOS							
21.0	14.003.0231-0	14.003.0231-A	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	29,84		

			LARGURA	ALTURA	QTD		
PORTA DO BOX SANITÁRIOS FEM			0,60 m	x 1,60 m	x 6,00 und		= 5,76 m²
PORTA DO BOX SANITÁRIOS FEM			0,90 m	x 1,60 m	x 1,00 und		= 1,44 m²
PORTA DO BOX SANITÁRIOS MASC.			0,60 m	x 1,60 m	x 3,00 und		= 2,88 m²
PORTA DO BOX SANITÁRIOS MASC.			0,90 m	x 1,60 m	x 1,00 und		= 1,44 m²
PORTA DO SANIT./VEST. FEM			0,65 m	x 1,60 m	x 1,00 und		= 1,04 m²
PORTA DO SANIT./VEST. FEM			0,65 m	x 1,60 m	x 1,00 und		= 1,36 m²
PORTA DO SANIT./VEST. FEM			1,10 m	x 1,60 m	x 1,00 und		= 1,76 m²
PORTA DO SANIT./VEST. MASC			0,65 m	x 1,60 m	x 1,00 und		= 1,04 m²
PORTA DO SANIT./VEST. MASC			0,65 m	x 1,50 m	x 1,00 und		= 1,36 m²
PORTA DO SANIT./VEST. MASC			1,10 m	x 1,60 m	x 1,00 und		= 1,76 m²
PA1 - PORTÃO DE ENTRADA - 2 FOLHAS			4,00 m	x 2,00 m	x 2,00 und		= 8,00 m²
PA2 - PORTÃO DE ENTRADA			1,00 m	x 2,00 m	x 1,00 und		= 2,00 m²
TOTAL							= 29,84 m²

Justificativa: As portas de box antes estimadas previam portas de madeira com revestimento de chapa, executando as portas com alumínio facilitando o objetivo da execução, manutenção das portas e técnica de execução, o portão do item 9.10 foi alterado para o portão correto executado.

21.5	13.331.0015-0	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	128,26
------	---------------	---------------	--	----	--------

ÁREA							
COZINHA E REFEITÓRIO			70,00 m²				TOTAL = 128,26 m²

PALCO			35,24 m²				
-------	--	--	----------	--	--	--	--

VARANDA			23,02 m²				
---------	--	--	----------	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA: OPTOU-SE PELO PISO DE PORCELANATO NAS ÁREAS DE COZINHA E REFEITÓRIO PARA MELHOR DESEMPENHO, DURABILIDADE E CONFORTO, NO PALCO E VARANDA FORAM ASSENTADOS O MESMO PISO PARA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA.

OS DEMAIS ITENS FICAM MANTIDOS CONFORME CONTRATO

[assinatura]
SIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sander Silva de Azevedo
Sócio Administrador
CPF 077.264.577-19

[assinatura]
Ricardo Nicollas
SEMED
Mat: 29.005

[assinatura]
Marcio A. L. Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista
CAU: A31935-6 - Mat: 59.201

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANTA LITADA - DESERTRADA
 Empresa Contratada: SIVCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBRA: REFEIÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCIONA JOTA BUZES
 LOCAL: SÍTIO NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO				QUANTIDADE				VALOR TOTAL				CONTROLE			
		UNID.		MENSURADORA		UNID.		MENSURADORA		UNID.		MENSURADORA		UNID.		MENSURADORA	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
11	TRUVA	03	11	2,37	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
12	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
13	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
14	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
15	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
16	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
17	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
18	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
19	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
20	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
21	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
22	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
23	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
24	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
25	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
26	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
27	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
28	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
29	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
30	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
31	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
32	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
33	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
34	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
35	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
36	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
37	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
38	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
39	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
40	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
41	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
42	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
43	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
44	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
45	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
46	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
47	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
48	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
49	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11
50	ELVA	03	11	10,11	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11	0,12	03	11

SIV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Sander Silva de Araujo
 Sócio-Administrador

Ricardo Mesquita
 SEMED

Marcio A. Vasconcelos
 Arquiteto e Urbanista

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS
 ANEXO II - PLANILHA DE INVESTIMENTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES
 LOCAL: SÍTIO DO BARRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE OBRAS		PREVISÃO DE MATERIAIS		PREVISÃO DE SERVIÇOS		PREVISÃO DE OUTROS		PREVISÃO DE TOTAL		PREVISÃO DE TOTAL		PREVISÃO DE TOTAL	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
001	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
002	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
003	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
004	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
005	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
006	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
007	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
008	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
009	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
010	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
011	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
012	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
013	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
014	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
015	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
016	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
017	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
018	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
019	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000
020	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIGNINA JOTA BENEDES	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000	100	1000000

SIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LT
 Sando Silva de Araújo
 Sócio-Administrador
 CPF 077.288.557-16

Marcio A. Vasconcelos
 Coordenador de Urbanista

Ricardo Mello
 SEMED



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIONICIA JOTA REBORES
LOCAL: RUA DO BARRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

EMPRESA CONTRATADA: SITICONSITRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 16.042.888/0001-02

REVISÃO: 01
DATA: 21/07/2021

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Unidade, etc. It lists various construction items like 'PINTURA', 'TUBERIA', 'CABELO', 'LANTERNA' with their respective quantities and prices.

Ricardo Messias
Arquiteto

Marcio A. L. Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista

SITICONSITRUCOES E SERVICOS LTDA
Sander Silva de Araujo
Socio-Administrador
CPF 077.264.563/49

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ
 LOCAL: STUVA DO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALORES		CONTROLE	
		INÍCIO	FIM	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	RECORRIDO	REMANESCENTE
01	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021	21,12%			
02	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
03	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
04	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
05	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
06	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
07	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
08	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
09	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
10	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
11	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
12	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
13	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
14	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
15	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
16	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
17	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
18	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
19	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
20	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
21	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
22	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
23	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
24	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
25	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
26	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
27	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
28	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
29	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
30	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
31	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
32	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
33	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
34	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
35	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
36	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
37	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
38	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
39	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
40	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
41	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
42	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
43	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
44	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
45	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
46	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
47	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
48	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
49	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				
50	REFORÇA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNARDINA LOTTI FERREZ	01/01/2021	31/12/2021				

SR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Sander Silva Araujo
 Sócio Administrador
 CPF 077.884.574/00

Marcio A. L. Vasconcelos
 Arquiteto e Urbanista
 Matr. 39200

Marcio A. L. Vasconcelos
 Arquiteto e Urbanista
 Matr. 39200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DESONERADO - 4ª RERRATIFICAÇÃO - CORREÇÃO

ITEM	1ª MEDIÇÃO 01/10/2022 A 30/09/2022		2ª MEDIÇÃO 28/11/2022		3ª MEDIÇÃO 28/11/2022 A 28/11/2022		4ª MEDIÇÃO 30/12/2022 A 30/12/2022		5ª MEDIÇÃO 30/01/2023 A 02/02/2023		6ª MEDIÇÃO 02/02/2023 A 02/02/2023		7ª MEDIÇÃO 02/03/2023 A 02/04/2023		8ª MEDIÇÃO 03/04/2023 A 01/08/2023		9ª MEDIÇÃO DEZEMBRO/2023		VALOR R\$	PERCENTUAL %
	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$	% - R\$			
1.0	83,11%	R\$ 100.519,32	0,00%	0,00%	2,33%	R\$ 2.873,73	0,00%	0,00%	14,52%	R\$ 17.300,00	0,00%	0,00%	0,00%	-25,28%	-R\$ 30.556,50	25,28%	R\$ 30.556,50	R\$ 120.983,05	8,39%	
2.0	0,00%	R\$ 1.990,07	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 1.990,07	R\$ 1.990,07	0,15%	
3.0	100,00%	R\$ 29.035,06	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 29.035,06	R\$ 29.035,06	2,25%	
4.0	29,64%	R\$ 30.582,82	32,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 30.582,82	R\$ 30.582,82	2,37%	
5.0	29,64%	R\$ 23.297,73	32,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 95.475,86	R\$ 95.475,86	7,41%	
6.0	0,00%	R\$ 2.635,12	21,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 6.184,52	R\$ 6.184,52	0,48%	
7.0	0,00%	R\$ 2.635,12	21,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 6.184,52	R\$ 6.184,52	0,48%	
8.0	0,00%	R\$ 37.012,86	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 12.328,27	R\$ 12.328,27	0,96%	
9.0	0,00%	R\$ 62.209,93	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 37.012,86	R\$ 37.012,86	2,87%	
10.0	0,00%	R\$ 55.229,61	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 62.209,93	R\$ 62.209,93	4,83%	
11.0	0,00%	R\$ 2.151,80	4,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 47.824,58	R\$ 47.824,58	3,71%	
12.0	0,00%	R\$ 101.019,88	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 101.019,88	R\$ 101.019,88	7,84%	
13.0	0,00%	R\$ 1.071,84	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 1.071,84	R\$ 1.071,84	0,08%	
14.0	0,00%	R\$ 66.519,38	33,91%	17,64%	2,32%	R\$ 4.543,40	0,16%	R\$ 307,92	42,33%	R\$ 83.042,66	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 186.157,65	R\$ 186.157,65	15,22%	
15.0	0,00%	R\$ 35.160,70	31,97%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 122.438,95	R\$ 122.438,95	9,50%	
16.0	0,00%	R\$ 60.300,02	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 186.048,95	R\$ 186.048,95	14,44%	
17.0	0,00%	R\$ 11.937,08	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	
18.0	0,00%	R\$ 11.937,08	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	
19.0	0,00%	R\$ 8.110,79	16,67%	16,67%	16,67%	R\$ 8.110,79	16,67%	R\$ 8.110,79	17,01%	R\$ 3.093,00	20,41%	R\$ 3.093,00	57,67%	R\$ 10.485,22	4,91%	R\$ 18.182,64	R\$ 18.182,64	1,41%		
20.0	0,00%	R\$ 8.110,79	16,67%	16,67%	16,67%	R\$ 8.110,79	16,67%	R\$ 8.110,79	17,01%	R\$ 3.093,00	20,41%	R\$ 3.093,00	57,67%	R\$ 10.485,22	4,91%	R\$ 18.182,64	R\$ 18.182,64	1,41%		
21.0	0,00%	R\$ 147.890,97	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 147.890,97	R\$ 147.890,97	11,48%	

ITEM	VALOR R\$	PERCENTUAL %
1.0	R\$ 120.983,05	8,39%
2.0	R\$ 1.990,07	0,15%
3.0	R\$ 29.035,06	2,25%
4.0	R\$ 30.582,82	2,37%
5.0	R\$ 95.475,86	7,41%
6.0	R\$ 6.184,52	0,48%
7.0	R\$ 6.184,52	0,48%
8.0	R\$ 12.328,27	0,96%
9.0	R\$ 37.012,86	2,87%
10.0	R\$ 62.209,93	4,83%
11.0	R\$ 47.824,58	3,71%
12.0	R\$ 101.019,88	7,84%
13.0	R\$ 1.071,84	0,08%
14.0	R\$ 186.157,65	15,22%
15.0	R\$ 122.438,95	9,50%
16.0	R\$ 186.048,95	14,44%
17.0	R\$ 0,00	0,00%
18.0	R\$ 0,00	0,00%
19.0	R\$ 18.182,64	1,41%
20.0	R\$ 48.655,00	3,78%
21.0	R\$ 147.890,97	11,48%

SEMED
Processo nº 2199/20
TI nº 1591

CONSTRUTORA DE SERVIÇOS
Gander Siqueira Araújo
Sociedade Estrada
CPF 077.941.111-00

Marcio A. L. Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista
CRM: 43565-6 - Mat. 35.201

Marcelo Mesquita
SEMED
Mat.: 29.000

OBIS 1: FOLHA UTILIZADA A TÉCNICA ARREDO PARA AS CASAS DECIAM PARA VALORES FINANCEIROS E EM CASAS DECIAM PARA PERCENTUAIS
OBIS 2: OS VALORES NEGATIVOS SÃO REFERENTES AO AJUSTE DAS MEDIÇÕES A MAIOR, AGORA SENDO DECONTADAS
OBIS 3: QUALQUER DIFERENÇA DE CENTAVOS É PROMINENTE DE DÍZIMA PERIÓDICA